



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0123

Concede Licença para ELISEU ANTONIO KLOSTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, ao funcionário **ELISEU ANTONIO KLOSTER**, lotado na Fundação Cultural de Umuarama, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do processo nº 151/92, em consonância às disposições do Artigo 237 e seus parágrafos da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 01.04.92 à 01.04.94, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1992.



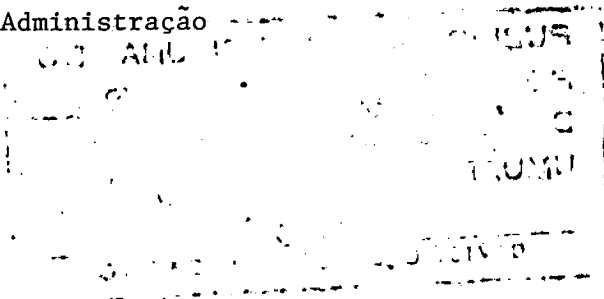
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Journal
Rec. Amm.

Journal of the Institution of Engineers
London



8310 011 0123456789

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 04 / 1992
DE N.º 5.191
UMUARAMA, 10 / 04 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO